LEI MUNICIPAL Nº 779, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Denomina via pública como "Estrada centenário", no município de Itapoá/SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como “Estrada Centenário”, a qual inicia-se próximo a ponte do rio Sai Iguaçu na Av. Sai Mirim no Bairro Barra do Sai, com início no Ponto - 48o38’20.1”W e término no Ponto - 25o58’35.9”S, conforme croqui anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de maio de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete